

Audiência Pública – MPV 897

POSIÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Secretaria de Política Agrícola – SPA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20 de novembro de 2019

Objetivo desta Apresentação

- Fazer um balanço das ideias apresentadas pelos parlamentares na forma de emendas
- **Apontar aquelas que vem ao encontro das políticas do MAPA**
- **Explicitar a visão do Ministério que consubstancia sua avaliação das emendas**

Motivação do MAPA ao propor a MP

- Agronegócio há muito não cabe no “crédito rural oficial”
- Mercado de crédito muito aquém das necessidades do agro
- Selic baixa, acentuada restrição fiscal e liberalismo econômico
- Recursos abundantes
 - Mercado internacionais: US\$17 tri aplicados a taxas negativas!
 - Mercados Domésticos: Fundos de previdência com cerca de R\$1 tri
- Expressiva demanda do produtor rural
 - Agropecuária demanda capital de giro de R\$450 bi por ano
- O mercado consumidor de nosso agronegócio será cada vez mais o planeta! → 1,2 bilhões de consumidores

Finalidade pretendida pelo MAPA

- **Instituir um mercado de crédito privado apto a atender as necessidades do agronegócio**
- **Favorecer a correção de distorções que penalizam o produtor rural e a sociedade brasileira**
- **Desenvolver nosso agronegócio em todas suas potencialidades proporcionando crescimento econômico e social**

O que falta p/o agro ter mercado de crédito a sua altura?

1. Facilidade p/operar – liberdade, simplicidade, flexibilidade, baixo custo
2. Risco Quantificável – Transparência
3. Segurança Jurídica – satisfação do crédito em caso de inadimplência

Se algum dos três componentes falhar, o mercado de crédito não se desenvolve

MP do AGRO no Executivo

- 18 equipes do executivo – MAPA, ME, BC, CC, SGPR e CVM
- MP dá o primeiro passo e emendas trouxeram aprimoramentos essenciais → oportunidade imperdível!

Premissa básica: CPR com mesmas condições p/todos. Competição

Condição necessária: velhos paradigmas? Emendas x idiosincrasias

- Economia de mercado ≡ confiança no agente econômico privado
- Nova lógica: libera, monitora e, se precisar, regula
- “Zonas de conforto” inibem o empreendedorismo
- Proatividade do Estado → necessidades da atividade econômica

Objetivo: Dinheiro mais abundante e mais barato p/o empresário

O que falta e é fundamental para a CPR

1. Contemplar “1º processamento” de produtos agropecuários
2. Todas modalidades de garantias (patrimônio de afetação)
3. Variação cambial p/tudo e p/todos
4. Registro da CPR no mundo digital de alta tecnologia
5. Aumentar a qualidade das garantias da CPR

“1º Processamento” na CPR

Objetivo: Aumentar/Racionalizar fluxo de recursos p/agropecuária

“Para os efeitos desta lei, produtos rurais são aqueles obtidos nas atividades agrícola, pecuária, florestal nativa ou plantada, e da pesca e aquicultura, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, **inclusive quando submetidos ao beneficiamento ou primeira industrialização**”.

“Também podem emitir CPR as pessoas físicas ou jurídicas que realizam processos de beneficiamento **ou primeira industrialização** dos produtos rurais definidos no artigo 1º”.

Mudança de Paradigma: apartar duas questões – (i) mercado de crédito do agro; (ii) questões tributárias

CPR c/ variação cambial para tudo e todos

Objetivo: Facilitar contratação e carrear grandes somas de recursos provenientes do exterior para o agro

Todos os produtos e seus produtores: aquicultura, fruticultura, conservação florestal, agricultura de baixo carbono, carnes, leite e derivados, 1ª industrialização, ([Mandioca](#)? SIM!!!!)

Para quem quiser comprar “CPR cambial”: revendas, *tradings*, químicas, agroindústria, bancos, fundos, sociedade em geral

“A CPR com liquidação financeira poderá ser emitida com cláusula de correção pela variação cambial.”

“O CMN poderá estabelecer outras condições para a emissão de CPR com cláusula de correção pela variação cambial.”

Mudança de Paradigma: confiança, liberdade, proatividade

CPR admitindo todo tipo de garantia

Objetivo: Facilitar contratação

“A CPR admite a constituição de quaisquer dos tipos de garantia previstos na legislação, (...)”

Patrimônio de Afetação: “No regime de afetação (...) o terreno e as acessões (...) constituirão patrimônio de afetação, destinado a prestar garantias em operações de crédito contratadas pelo proprietário junto a instituições financeiras ou em cédulas de produto rural, de que trata o capítulo VI desta Lei.”

→ **Patrimônio de Afetação não é novidade!!!**

Mudança de Paradigma: liberdade e proatividade

Registro da CPR no ambiente digital de alta tecnologia

Objetivos: Empoderar produtor; facilitar/baratear custos de contratação; aumentar fluxo de recursos mais baratos p/o agro

- Postergar data da obrigatoriedade de 1.7.2020 para 1.1.2021
- Exceções tratadas sem casuísmos – proporcionalidade
- Ecosystema notarial no ambiente digital
- Custos de registros compatíveis com a atividade econômica

Mudança de Paradigma: novas oportunidades de negócio.

Recebíveis nos EUA \approx 50% PIB \approx US\$10 tri (fonte dos dados Uqbar)

Recebíveis no Brasil \approx 3% PIB \approx US\$60bi \rightarrow US\$900bi (15x)

Garantias da CPR com maior qualidade

Objetivos: Distinguir o bom pagador, imensa maioria dos produtores; aumentar fluxo de recursos mais baratos para o agro

Alternativas em discussão:

- Esperar revisão da Lei 11.101
- Produtor declarar essencialidade dos bens dados em garantia
- Não-essencialidade dos bens dados em garantia fiduciária
- Garantias fiduciárias da CPR serem extraconcursais
- CPR e garantias serem extraconcursais

Mudança de Paradigma: segurança jurídica é bem público!!!

MENSAGENS FINAIS

- Liberalismo Econômico é mais que retórica, é sair da zona de conforto, é agir, é fazer acontecer
- Nova abordagem pois a antiga nos trouxe até aqui...
- Libera a atividade, monitora e, se necessário, regula
- Apartar as discussões fiscais da construção do mercado de crédito privado para o agronegócio
- Dependência do Estado compromete a iniciativa do empresário e cria um grau de subordinação fictícia
- Abordagem “top-down” – alinhamento dos ministros

O ambiente de negócio futuro será o que fizermos dele!!!



OBRIGADO!

José Angelo Mazzillo Jr.

jose.angelo@agricultura.gov.br

(61) 3218-2505

Alimento do século 21 pela ONU– carboidrato de alta qualidade.

Culinária – gluten-free – pães, massas, tapioca, chips, palitos, farofas...

Ração animal – parte aérea da planta é proteica

Sabões – sabonetes – cosméticos

Indústria farmacêutica – revestimento de remédios

Sorbitol extraído do amido da mandioca – dentifrícios

Uso do amido: embutidos, espessante natural,

Embalagens bio-degradáveis e comestíveis

Lubrificantes para resfriamento de brocas, na extração de petróleo

Substituição do mercúrio na mineração

Primeira transformação, fécula e amido modificado. (fecularias)

Em 2016: Nigéria (20%), Tailândia (11%), Indonésia (9%) e [Brasil \(8%\)](#)